



OFÍCIO N° 118/GAB/2025-LEGIS

Campo Novo do Parecis, 7 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: Resposta ao item 6 do Requerimento n° 40/2025, de autoria do Ver. Milton Soares, tendo como coautores os Ver. Beito Machadinho, José Elias Balbino, Dr. Andrei, Joaquim Pereira dos Santos e Willian Freitas, que solicitam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria/órgão competente, informações detalhadas, acompanhadas da documentação pertinente, acerca dos servidores públicos municipais que recebem adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade, conforme especificado no referido documento.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, apresento a essa Edilidade, conforme determina o art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e sob a justificativa constante no Ofício n° 118/GAB/2025-LEGIS, complemento da resposta ao Requerimento em epígrafe, especificamente o item 6 - data de início da percepção de adicional de insalubridade/periculosidade, nos termos do relatório anexo, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos.
2. Coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou apresentar informações adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

